

Boletim

FURB



Ano 11

Informativo da Universidade Regional de Blumenau — Outubro/Novembro — 88

nº 75

**CRICTE reuniu
estudantes de
engenharia
do RS e SC**

(pg. 6)

**NPD tem novo
diretor e
novos planos
para 1989**

(pg. 7)

FURB - BIBLIOTECA CENTRAL

SEÇÃO DE PERIÓDICOS

**Zoo de Pomerode
conta com
assessoria da
universidade**

(pg. 3)



**Medicina inicia em
89 para formar
clínicos gerais.
Convênios firmados**

(pg. 5)

**Feiras querem
acabar com o
drama do ensino
da matemática**

(pg. 8)

**Projeto Itajai
inicia trabalho e
já tem logotipo**

(pg. 4)

Feiras de Cultura e Tecnologia

A FURB participou, de 13 a 17 de outubro, em Ijuí, Rio Grande do Sul, da II Fenadi (Festa Nacional das Culturas Diversificadas) e da I Feitec (Feira de Tecnologia). A Universidade Regional de Blumenau, representada pelos professores José Luiz Nunes da Silva e Edson

Brunsfeld, apresentou na oportunidade exposição de fotos de sua área física, relação dos cursos ministrados e em implantação, dos convênios em centros de pesquisa e dos setores que prestam extensão universitária (Instituto de Pesquisas Sociais, Projeto Crise e Instituto de Pesquisas Tecnológicas).

Programa de Análise Mineral

A FURB, através do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, assinou, em novembro, convênio com a Secretaria da Ciência e Tecnologia, Minas e Energia para participar do Programa

de Análise Mineral do Estado. O acordo, segundo o diretor do IPT, "visa dar suporte na área técnica no desenvolvimento de processos de mineralogia".

Novos Materiais

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas da FURB foi convidado a compor o grupo técnico do Subprograma Novos Materiais, fase II, PADCT (Programa de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico) do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Foram indicados para participar do Subprograma Novos Materiais o engenheiro civil Edson Francisco Brunsfeld e o engenheiro químico Marcos Rivaldi da Silva. O convite foi feito no dia 10 de novembro.

EXPEDIENTE

Boletim da FURB. Publicação da Secretaria de Imprensa da Universidade Regional de Blumenau - Rua Antônio da Veiga, 140 - 89.010 - Blumenau - SC Fone (0473) 22.8288 - ramal 21.

Reitor - José Tafner

Vice-reitor - João Joaquim Fronza

Jornalista responsável - Anamaria Kovács

DRT/RJ n.º 12.783/proc. n.º 40.187/75.

Edição, redação e reportagem - Irene Huscher e

Marta E. Sigwalt Raldes.

Fotografia - Márcia Ehmke

Diagramação - Paulo César dos Santos

Composição, paginação e fotolito - Jornal de Santa

Catarina - Rua São Paulo, 1.120

Impressão - Gráfica da FURB

Atividades da SBPC



Senador Fernando Henrique Cardoso

A Secretaria Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência em Santa Catarina, com sede na FURB, promoveu palestra com o deputado constituinte Fernando Henrique Cardoso, dia 1º de novembro, às 18h30min, no hall da Biblioteca Central Professor Martinho Cardoso da Veiga. O tema foi "Perspectivas de Consolidação da Democracia em Face das Instabilidades Presentes".

A palestra com Fernando Henrique Cardoso faz parte do programa de divulgação científica da SBPC "Ciências às Seis e Meia".

A Secretaria Regional da SBPC em Santa Catarina, com sede na FURB, realizou, de 7 a 11 de novembro, a Terceira Semana Internacional de Cientistas pela Paz. O evento fez parte de uma programação nacional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

"Escola e Ciência: neutras para a paz?" foi a palestra do dia 7, com o professor José Valdir Florian. No dia 8 foi apresentado o vídeo "O Apelo do Muriqui" e o ecólogo Lauro Eduardo Bacca falou sobre "Ecologia e Paz".

Sálvio Alexandre Müller, no dia 9, falou sobre "Ciência e Mentalidade". Na mesma oportunidade, o urbanista Vilmar Vidor da Silva comparou "Modernidade e Realidade Social". Encerrando a programação, "Fahrenheit 451" foi o filme apresentado no dia 10.

Revista Cultural

Está circulando o número 38 da Revista de Divulgação Cultural, correspondente ao período de julho a setembro/88. A Apresentação do Trabalho Científico. As Dimensões Poéticas de Fernando Pessoa. Medium Frequency Radiowave Absorption at Sunrise and Sunset Times in the G.A. Region. A Tradução Inter-semiótica como Criação e A Educação Física é um Direito de Todos, são os temas da edição. Os interessados poderão adquirir um exemplar junto à Divisão de Promoções Culturais.

Nota da redação

De acordo com o calendário da universidade, o Boletim da FURB está na sua última edição do ano, considerando-se a paralisação das atividades acadêmicas no mês de novembro. O informativo voltará a circular em março de 1989, coincidindo com o início das aulas.

Cumprindo o papel da universidade

O convênio assinado entre a FURB e a Fundação Hermann Weege é parte do conjunto de atividades do Departamento de Ciências Naturais da universidade para "sair de suas próprias paredes", observou o diretor do Centro de Ciências Naturais, Egon Schramm. O acordo além de garantir um suporte mais científico ao Jardim Zoológico de Pomerode, vai dar oportunidade aos alunos de Ciências e Biologia de participarem da execução do convênio, através de estágio e de pesquisas financiadas pelo Programa de Incentivo à Pesquisa - PIPE.

"Estamos cumprindo o papel de servir a comunidade", observou Egon Schramm, lembrando que antes do convênio a FURB se utilizava do zoológico apenas para visitação dos alunos de Ciências e Biologia. A iniciativa de fazer o convênio foi do professor de zoologia Pedro Wilson Bertelli, com o apoio da chefe do Departamento de Ciências Naturais, Ana Cechech, informou.

"O Jardim Zoológico está desguarnecido e vai ganhar muito com o convênio", acredita Egon Schramm. Uma das propostas da FURB com o acordo, revelou, é ampliar o número de espécies de animais para 200 - atualmente são 150, já identificadas pelo Departamento de Ciências Naturais da universidade. Outra idéia é ampliar as instalações do zoológico, com o manejo dos animais, permitindo, assim, "a racionalidade na distribuição das despesas".

O convênio, além de beneficiar a FURB e Jardim Zoológico de Pomerode, vai colaborar com as escolas de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino da região da 4ª UCRE, fornecendo material com informações sobre os animais, acrescentou Schramm.



O convênio vai beneficiar indiretamente as escolas da 4ª UCRE

FURB e zoológico assinam convênio técnico-científico

A

A Universidade Regional de Blumenau assinou convênio de cooperação técnico-científico com a Fundação Hermann Weege, mantenedora do zoológico na cidade de Pomerode. O acordo tem por objetivo intensificar iniciativas entre a FURB, através do Departamento de Ciências Naturais, e a Fundação que possibilitem incrementar o aprimoramento científico dos alunos e docentes da universidade, a melhoria das condições técnicas e a divulgação do Jardim Zoológico de Pomerode como órgão de ação educativa na comunidade regional.

No convênio, assinado pelo reitor José Tafner e o presidente da Fundação

Hermann Weege, Armin Weege, a FURB formaliza a prestação de assessoramento técnico-científico ao Jardim Zoológico através de docentes na área de zoologia. Vai também colocar plaquetas de identificação em todos os recintos animais, contendo os respectivos nomes científicos e vulgares; fornecer listas atualizadas dos animais, mensalmente; manter lista atualizada dos animais disponíveis para trocas e manter contato com outros zoológicos para trocas e outras informações.

Cabe ainda à FURB no convênio organizar coleção de ovos, penas e insetos; prestar assistência técnica para a organização e moni-

tagem de aquários de água doce e marinha; elaborar projeto de ampliação e melhoria do zoológico auxiliar na captação de recursos para a sua execução; gestor, em conjunto com a Fundação Hermann Weege, junto ao IBDF a obtenção de licença para a criação de animais selvagens nativos no Brasil e prestar assistência técnica quanto à nutrição e sanidade dos animais.

Divulgar o Jardim Zoológico de Pomerode como órgão de extensão para o estudo da zoologia; organizar um álbum de fotografias dos animais do zoológico; utilizar-se do Jardim Zoológico de Pomerode como instrumento de ensino para os alunos dos cursos de Ciências, Ciências Biológicas e Técnico em Agropecuária e construir uma jaula polivalente para manter animais, periodicamente em exposição no campus da universidade são também atribuições da FURB no convênio.

A Fundação Hermann Weege cabe permitir o livre acesso, gratuitamente, no Jardim Zoológico, com a finalidade de estudos, aos docentes do Departamento de Ciências Naturais, da ETEVI, aos alunos dos cursos de Ciências, Ciências Biológicas e Agropecuária da FURB; fornecer material necessário para a preparação das plaquetas de identificação, bem como os necessários à melhoria das instalações do Jardim Zoológico; cooperar com os técnicos da FURB para assegurar a constante melhoria do Jardim Zoológico e ceder, periodicamente, até um casal de animais para exposição na universidade.



Uma leoa de pouco mais de três meses, nascida no Zoológico de Pomerode, está "visitando" as escolas da região, escoltada pelo professor Pedro Bertelli, do Centro de Ciências Exatas e Naturais da FURB. O objetivo é incentivar nas crianças o respeito aos animais e divulgar o trabalho do zoológico.



Projeto Itajaí já tem logotipo: concurso deu prêmio

Silvana Seberino foi a vencedora do concurso para a escolha do logotipo do Projeto Itajaí, uma promoção conjunta da FURB e do GPCM — Grupo de Profissionais de Comunicação e Marketing. Ela concorreu entre 40 trabalhos inscritos recebendo C\$ 100 mil de prêmio. A escolha foi feita no último dia 7, por sete jurados de entidades envolvidas no programa de manejo ambiental da Bacia do Itajaí.

O logotipo vencedor será vinculado à divulgação do Projeto Itajaí, como cartazes, camisetas, envelopes e papel de carta. Para Beate Frank, diretora do Projeto Crise da FURB e coordenadora dos seminários de manejo ambiental da Bacia do Itajaí, o trabalho consegue representar "uma idéia comum do que o Projeto Itajaí pretende. A marca é nova e mostra que o Projeto Itajaí é de todos".

O trabalho foi escolhido por sete jurados, através de pontuação de um a cinco. O logotipo vencedor recebeu 29 pontos. Foram jurados Vicente Silveira, da Secretaria de Ciência e Tecnologia; David Ferreira Lima, da Secretaria dos Transportes; Samuel Duarte Callado da Secretaria da Agricultura; Luiz Paulo Martini, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Sebastião Besen, da prefeitura de Brusque; José Geraldo Pfau do GPCM e Beate Frank, da FURB.

Seminário discute plano de manejo ambiental do Vale

A FURB sediou, de 1º a 5 de novembro, o II Seminário do Projeto Itajaí, que teve como principal objetivo a discussão da estrutura metodológica para a elaboração de um plano de manejo ambiental para toda a Bacia do Itajaí. O evento foi uma realização conjunta da Universidade Regional de Blumenau, Universidade Federal de Santa Catarina, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Minas e Energia e CAPES — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Foram objetivos específicos do seminário (o primeiro foi realizado em agosto) estabelecer um marco teórico e conceituar o problema da degradação ambiental; estudar e aplicar metodologia de setorização, priorização em sub-bacias hidrográficas e, finalmente, estudar e aplicar os diagnósticos físico-conservacionistas, sócio-econômico, dos recursos do solo, água, vegetação, fauna e poluição.

Foram convidados para o II Seminário do Projeto Itajaí todos os partidos políticos, pre-

feituuras da Bacia, associações de engenheiros, arquitetos e agrônomos, fundações educacionais, secretarias de governo, órgãos estaduais, entidades conservacionistas, instituições religiosas e associações de municípios. O seminário teve a coordenação dos professores Beate Frank, diretora do Projeto Crise e Cesar Augusto Pompeu, da Universidade Federal de Santa Catarina, e a assessoria de Pedro Hidalgo, diretor do CIDIAT — Centro Interamericano de Desarollo Integral de Aguas y Tierras, da Venezuela.

PROJETO ITAJAÍ

A Bacia do Rio Itajaí abrange uma área de 15 mil quilômetros quadrados, localizada no Estado de Santa Catarina, com uma população de um milhão de habitantes, distribuída em 43 municípios. As enchentes são o mais grave problema do Vale do Itajaí, agravadas hoje pelas agressões ambientais observadas na região, como o desmatamento, a ocupação desordenada das

encostas, o crescente processo de erosão e o assoreamento das calhas dos rios.

Para resolver o problema das enchentes uma série de propostas foi feita, particularmente após as cheias de 83 e 84. Entre elas encontra-se a FURB, através do Projeto Crise, criado para desenvolver mecanismos não estruturais de combate às cheias. Destacam-se ainda a Universidade Federal de Santa Catarina, o Departamento Nacional de Aguas e Energia Elétrica, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, Coordenação Estadual de Defesa Civil, Secretaria de Agricultura de Santa Catarina e prefeitura de Brusque.

Apesar dessas iniciativas, o resultado global é limitado. Para preencher esse espaço surgiu a proposta de ação integrada para um plano de manejo ambiental da Bacia do Itajaí, o Projeto Itajaí, cujo objetivo é reunir esforços e recursos para a elaboração e execução de um plano de manejo interado dos ecossistemas e recursos naturais da Bacia.



Técnicos e representantes de diversas entidades discutiram estratégias para desenvolver o Projeto.

O Plano de Manejo Ambiental da Bacia do Itajaí, intitulado Projeto Itajaí, começa a ser realizado na prática dentro dos próximos dias, partindo dos objetivos propostos durante os dois seminários promovidos na FURB durante este ano. O projeto nasceu do interesse de diversas instituições preocupadas com o agravamento da degradação ambiental da Bacia do Itajaí discutida em 87 numa reunião de trabalho — consolidando-se em seus objetivos e métodos no II Seminário do Projeto Itajaí, ocorrido de 1º a 5 de novembro.

Coordenado pelo Projeto Crise e envolvendo técnicos de diversas entidades ambientalistas, órgãos governamentais e instituições de ensino superior o trabalho inicia agora com a realização de sete diagnósticos da 1ª sub-bacia prioritária, que é a do Itajaí do Oeste, integrando os municípios de Rio do Campo, Saleté, Taió, Rio do Oeste, Laurentino, Agronômica, Agrolândia, Trombudo Central e Otacílio Costa. As atividades do Projeto Itajaí seguirão em duas escalas: uma institucional, com equipe de técnicos já formada e outra comunitária, voltada diretamente aos municípios. Este processo, segundo a coordenadora do Projeto, profª Beate Frank, "terá seu início ainda este mês".

Uma equipe técnica visitará os municípios com a finalidade de envolver prefeituras, comunidade e técnicos dos diferentes setores de cada município". Após a conclusão desses trabalhos será realizado um terceiro seminário do Projeto Itajaí, desta vez para elaborar um diagnóstico integral da sub-bacia do Itajaí do Oeste.

Outra recomendação decorrente do II Seminário é edição de um boletim bimensal para a comunicação de informações entre todos os técnicos e instituições catarinenses interessados em planejamento ambiental, incluindo uma divulgação fora do Estado. Levantada também, foi a necessidade de oficialização do Projeto. "Isso poderá ser conseguido através da firmação de convênio entre Governo do Estado, Universidade Regional de Blumenau e Universidade Federal de Santa Catarina" informou Beate Frank.

Iniciam os trabalhos do projeto

Hospitais e FURB assinam convênio

A FURB assinou convênio de cooperação didático, científico e cultural com os hospitais Santa Isabel e Santa Catarina para uso das dependências hospitalares pelos estudantes da futura Faculdade de Medicina de Blumenau. Convênio idêntico será assinado nestes dias com o Hospital Santo Antônio. Esse é um dos requisitos para a implantação do curso na Universidade Regional de Blumenau, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ainda este mês. A previsão do reitor José Tafner é que o vestibular para a faculdade seja realizado em fevereiro do ano que vem, com início das aulas em março.

A assinatura de convênios com hospitais de Blumenau para uso dos estudantes da Faculdade de Medicina cumpre, na opinião do reitor José Tafner, a função de cooperação entre a universidade e a comunidade. Evita também despesas adicionais à FURB, já que não há pretensões de se construir um hospital universitário. "A FURB nunca pensou em ter o seu hospital universitário próprio. Em primeiro lugar é inerente à própria Universidade Regional de Blumenau se entrosar com a comunidade e este é mais um ponto importante de entrosamento. Esses convênios visam justamente dar o apoio didático-científico

à escola de Medicina", justificou.

O curso de Medicina da FURB foi elaborado com base nos objetivos de formar profissionais em clínica geral, dentro da política nacional de saúde, através do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, observou o reitor. "O estudante participa, assim, precocemente da atividade de saúde junto à população", revelou Tafner.

As aulas serão inicialmente ministradas junto aos laboratórios já existentes e aos que estão sendo adaptados na FURB. Os estágios serão feitos junto aos três hospitais de Blumenau.

Medicina é fato consumado

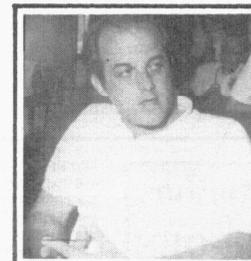
O convênio entre a FURB e os hospitais de Blumenau vai permitir que os estudantes da futura Faculdade de Medicina realizem seus estágios no Santa Isabel, Santa Catarina e Santo Antônio, aproveitando a estrutura das clínicas médicas, cirúrgica, de ginecologia e pediatria. A rede hospitalar vai ser "o instrumento que vai

permitir à FURB implantar o curso", observou o diretor clínico do HSI, Nilton Motta. Ele como o diretor clínico do HSC, Milton Fiedler, concordam: Blumenau comporta a segunda Faculdade de Medicina do Estado.

"Blumenau tem condições de instituir uma Faculdade de Medicina de bom nível", acredita o diretor clínico do Hospital Santa Isabel. Nilton Motta considera tanto o município quanto Joinville aptos a sediar o curso, o segundo em Santa Catarina — primeiro é na Universidade Federal de Santa Catarina. O diretor clínico do Hospital Santa Catarina observa que, apesar de haverem divergências da classe médica para a implantação, "a faculdade é um fato consumado". Milton Fiedler alega que o convênio não vai alterar a rotina dos hospitais, que já realizam estágio com estudantes de Medicina da UFSC e de universidades da Alemanha.

na da UFSC e de universidades da Alemanha.

Nilton Motta considera como uma das vantagens do convênio assinado entre a FURB e os hospitais, o fato da universidade não precisar assim construir seu hospital. "A faculdade", observa, "vai estar voltada à formação de médicos generalistas (clínicos gerais), que atuarão nas áreas de saúde pública."



Motta: faculdade de bom nível



Fiedler: não altera rotina

Vestibular em fevereiro

Será em fevereiro o vestibular para o concurso de Medicina da FURB, que oferecerá 40 vagas no primeiro semestre. O calendário será divulgado em dezembro, revelou o reitor José Tafner, que informou também o início da construção do prédio de quatro mil metros quadrados que abrigará os laboratórios da faculdade. O currículo já está pronto e foi dividido em formação básica, profissional e internato.

A formação básica terá 1.305 horas/aula e será composta com as disciplinas Biologia, Ciência Morfológica, Ciência Fisiológica e Patologia. Já a formação profissional, com 3.360 horas/aula, terá as matérias Iniciação Clínica, Patologia Clínica e Cirúrgica de Órgãos Internos, Bases de Técnica Cirúrgica, Anestesiologia, Psiquiatria, Pediatria, Deontologia, Medicina Legal e Saúde Coletiva.

O internato, com 1.800 horas/aula, será realizado nos hospitais conveniados com a FURB. Pediatria, Ginecologia, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica serão as áreas abrangidas.

CRICTE reúne estudantes do Rio Grande e SC

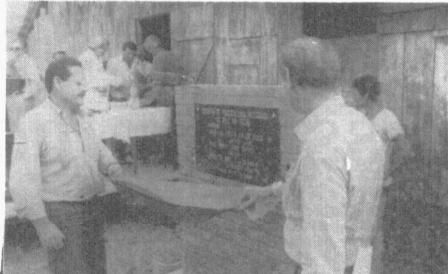
A Universidade Regional de Blumenau sediou, nos dias 1º e 2 de novembro, o IV Congresso Regional de Iniciação Científica e Tecnológica em Engenharia — CRICTE, que acontece anualmente em universidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. O I CRICTE foi realizado em 1985 na Universidade de Caxias do Sul-RS. Em 1986 o evento se sucedeu na UFSC e no ano seguinte na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O evento foi promovido pela ABENGE — Associação Brasileira de Ensino de Engenharia — núcleos RS e SC — e Centro Tecnológico da FURB.

A finalidade desse evento é estimular a capacidade criativa e a qualidade de atuação profissional dos agressos das instituições de ensino de Engenharia, dando ao estudante a oportunidade de desenvolver seu próprio potencial de pesquisador e cientista. Participaram do encontro alunos da FURB, Universidade do Rio Grande-RS, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Engenharia de Joinville, Universidade Federal de Santa Maria, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Universidade do Vale do Rio dos Sinos-RS e Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina — Tubarão.

Foram 155 trabalhos inscritos, nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais e Metalúrgica e Engenharia de Minas, os quais serão discutidos e apresentados pelos próprios estudantes.

A programação do IV CRICTE iniciou com a abertura, no anfiteatro, onde falaram o reitor, José Tafner, o Secretário de Ciências e Tecnologia de Santa Catarina, engº Arno Bollman e o Diretor da ABENGE, prof. Marcius F. Giorgetti. Os trabalhos que se desenvolveram em sessões técnicas distribuídas em 7 salas de aula estiveram sob a coordenação dos professores da FURB, engº Grisel-des Fredel Boos, engº Wilson Lang e engº Edimo Rudolf.



Ato de inauguração da pedra fundamental da Estação

Convênio entre FURB e entidades cria estação de Piscicultura Integrada

A Universidade Regional de Blumenau, Departamento Nacional de Obras e Saneamento e Prefeitura Municipal de Timbó assinaram no dia 29 de outubro convênio para a criação da Estação de Piscicultura Integrada do Vale do

Itajaí. O objetivo do acordo é o desenvolvimento da produção, ensino e pesquisa de espécies, cujos exemplares serão repassados a produtores privados.

O projeto para criação da Estação de Piscicul-

tura Integrada do Vale do Itajaí foi desenvolvido pelo DNOS, auxiliado por especialistas húngaros, FURB, Ministério da Agricultura e Secretaria da Agricultura e Abastecimento. As instalações, que abrangem tanques para viveiros de peixes com 110 mil metros quadrados de espelho de água, galpões e abrigos para unidades de piscicultura e criação de marrecos, devem ficar prontas no primeiro semestre do ano que vem, calculou o reitor José Tafner.

A Estação de Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí, localizada no bairro Tiroleses, em Timbó, desenvolverá a produção e pesquisa de diversas espécies de peixes, entre elas a carpa, curimatã, pacu, jundiá e cascudo. Junto com a estação, que teve a pedra fundamental lançada no dia 29 de outubro, será desenvolvida a criação de marrecos-de-pequim, a partir de matrizes importadas da Hungria. As matrizes dos peixes estão sendo adquiridas na região.

Participaram da solenidade de assinatura do convênio o reitor da FURB, José Tafner, o diretor geral do DNOS, Paulo Oscar Baier e o prefeito de Timbó, Ingo Germer.



Solenidade de abertura do V Congresso Regional de Engenharia

Estudantes elegeram diretoria do DACLOBE

Os estudantes da FURB elegeram no dia 27 de outubro a nova diretoria do Diretório Central dos Estudantes, Diretório Acadêmico Clóvis Beviláqua (do curso de Direito) e Centros Acadêmicos de Processamento de Dados, Pedagogia, Educação Artística e Lestrás.

Chapa única para o Diretório Central dos Estudantes, "Descentralizar" foi eleita com 543 votos a favor, 95 brancos e três nulos. Estavam aptos a votar quase seis mil alunos da FURB.

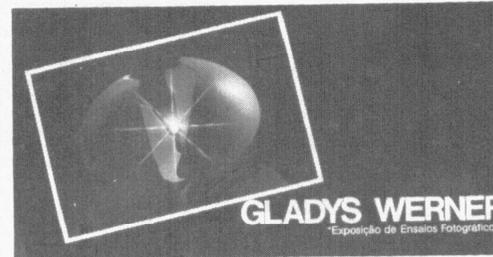
"Sui Juris" foi a chapa eleita para o Diretório Clóvis Beviláqua, com 254 votos, que tem na presidência Valkírio Lorenzette. As outras duas chapas: "Con-

senso" e "2000", conseguiram 147 e 114 votos, respectivamente. Na eleição, onde estavam aptos a votar 871 estudantes de Direito, dois votos foram nulos e um branco.

Ramon Chisi foi eleito como presidente do Centro Acadêmico de Processamento de Dados, com 17 votos a favor e dois nulos, dos 494 aptos a votar. A chapa era única no pleito.

Também concorrendo com chapa única, Elenir Baue foi eleita para assumir a presidência do Centro Acadêmico de Pedagogia com 47 votos a favor e dois brancos. Aptos a votar estavam 445 estudantes de Pedagogia.

Para o Centro Acadêmico de Educação Artística foi eleito Carlos de Souza, com 15 votos dos 62 aptos a votar. Ele concorria em chapa única. Finalmente, Arnaldo Zimmermann, com 41 votos a favor e dois brancos foi eleito para presidir o Centro Acadêmico de Letras. Estavam aptos a votar 312 estudantes.



GLADYS WERNER
Exposição de Ensaios Fotográficos

Ensaios fotográficos em novembro na FURB

A fotógrafa Gladys Suely Dorigatti Werner estará expondo seus trabalhos no saguão da FURB a partir do dia 18 de novembro. "Exposição de Ensaios Fotográficos" é uma promoção do Foto Clube de Santa Catarina e tem o apoio da Divisão de Promoções Culturais da Universidade Regional de Blumenau, Rede Brasil Sul, Cromolaser — Fotolitos Gráficos, Porcher — Propaganda e Marketing e Gráfica Elo.

Formada em Educação Artística na FURB, Gladys Werner apresenta em seu currículo participação nos cursos básico, avançado e de criatividade de fotografia, com o professor Victor Hugo da Costa Pires, de São Paulo, quando tirou medalha de ouro como melhor aluna. Participou do 1º, 2º e 3º Fotochopp, em sala especial, realizado nas três últimas Oktoberfest.

Associada ao Foto Clube de Santa Catarina, Gladys Werner conquistou elogios de críticos. O publicitário Horácio Braun, comentando sobre uma foto de uma casca de ovo partida em dois, com efeitos especiais de luzes, observou: "É uma foto perfeita e acabada. Expressa o desejo de um bom começo, através do desabrochar de uma nova vida". Para o crítico de arte Wilson Nascimento, "seus trabalhos são muito bons e bonitos. O tratamento dado às fotos é altamente sofisticado. Um exigente processo laboratorial tendo por base o slide atribui às fotos cromatização e qualidade excepcionais. Seus temas como ovo partido, taça com uvas, caramujos e naturezas mortas igualam suas fotos às acadêmicas pinturas sobre tela".

Tomou posse como diretor do Núcleo de Processamento de Dados, no último dia 11 de outubro, o prof. Pedro Paulo Hugo Wilhelm, chefe da Divisão de Finanças. O prof. Pedro Paulo, depois de ter organizado e operacionalizado a divisão, acredita que agora a sua presença física ali não será mais tão necessária, podendo ele dedicar parte do seu tempo ao NPD.

"O Núcleo de Processamento de Dados está passando por uma fase de mudança, já que estamos para receber novos equipamentos, da ABC Bull, que servirão à administração, ao ensino e à informação em geral, com um banco de dados. Com os novos computadores, os alunos não terão mais problemas de equipamentos, pois terão à sua disposição um laboratório de ensino com 40 estações de trabalho, entre terminais e micros", anunciou o prof. Pedro Paulo.

O novo sistema vem com 60 terminais e integrará também o que já está instalado na Biblioteca da FURB, o Bibliodata, complementando-o com dados sobre periódicos. Servirá também de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento.

Pedro Paulo Wilhelm novo diretor do NPD



O prof. Pedro Paulo (à esquerda) recebe as congratulações do reitor Tafner e do vice-reitor João Joaquim Fronza.

O Conselho de Curadores da FURB, reunido no dia 24 de outubro último, instalou duas comissões destinadas a analisar e controlar a proposta orçamentária de 89 e controlar as operações de crédito, sob a coordenação de uma Comissão Diretora, estabelecendo, assim, um maior controle sobre as finanças da instituição.

MEMBROS

As comissões foram organizadas da seguinte forma:

Comissão Diretora — a ela compete a organização, controle e coordenação da ação das co-

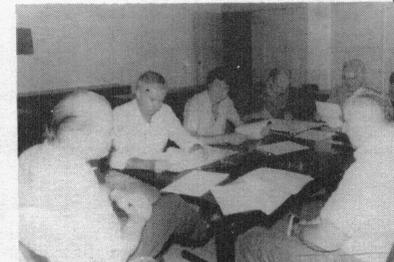
missões especiais e tudo mais que esteja fora das atribuições delas; é presidida pelo sr. Atila Antônio Rothsahl, representante do Ministério Público do Conselho de Curadores e formada ainda pelos srs Bernd Meyer (representante da Associação dos Amigos da FURB), José Nunes da Silva (representante dos órgãos suplementares da FURB) e Alberto Francisco Pereira (representante da classe operária).

Comissão de Orçamento — analisa a proposta e execução orçamentária, as propostas de créditos adicionais e as propostas pluri-

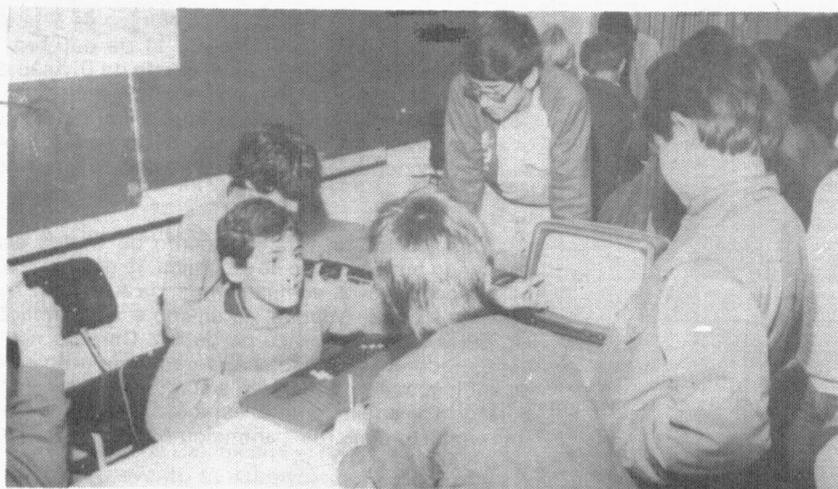
nuais. É presidida pelo sr. Segismundo Flores (representante da APROF) e formada pelos srs. Alfredo Iten (representante da ACIB) e sra. Elsa Bevia (representante do corpo discente).

Comissão de Controle Financeiro — analisa e controla operações de crédito, investimentos e relatórios de auditoria. É presidida pelo sr. Mauro César Dorigatti (representante do Poder Executivo Municipal) e formada pelos srs. Mauro Tessari (representante da ASEF) e Antônio José Venturi (representante da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí).

Conselho Curador analisa orçamento



O Conselho de Curadores tem agora novas responsabilidades.



Todos os trabalhos foram confeccionados pelos próprios alunos.

Universidade promoveu IV Feira de Matemática

A universidade promoveu em outubro, juntamente com a 4ª UCRE e Prefeitura Municipal de Pomerode, a IV Feira Regional de Matemática. A feira, realizada anualmente, é resultado de um projeto da FURB, financiado pelo PADCT/CAPES, cujos recursos são repassados ao Laboratório de Matemática. O evento deste ano teve como local o pavilhão de esportes Ralf Kraesel de Pomerode.

Com apresentação de trabalhos práticos na área, a feira envolveu alunos de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries do primeiro grau, além de estudantes do segundo e terceiro graus. A FURB, na categoria de terceiro grau, participou com 12 trabalhos de alunos dos cursos de Matemática, Ciências do 1º Grau e Ciências da Computação. O evento envolveu professores de Matemática e alunos das escolas públicas e particulares de Blumenau, Gaspar, Pomerode, Indaial, Timbó e Acurra.

Segundo o coordenador, prof. Vilmar José Zermiani, "com as feiras procura-se uma melhoria no ensino da

Matemática e contribuir para uma redução nas dificuldades e aversão comuns à essa área". O problema da evasão e repetência, notadamente na Matemática, foram os principais aspectos que deram início à realização das feiras que, de acordo com Zermiani, "consistem numa mostragem e propostas para facilitar o ensino dessa disciplina e popularizar as experiências inovativas".

FEIRA CATORINENSE

O prof. da FURB Vilmar José Zermiani coordenou também a IV Feira Catarinense de Matemática, realizada na FEPEVI, nos dias 4 e 5 de novembro, em Itajaí. Nesse evento participaram os melhores trabalhos apresentados nas feiras regionais. A Feira Catarinense, que envolveu todos os municípios, foi uma iniciativa e proposta da FURB, promovida juntamente com a FEPEVI, CNPq, 13ª UCRE, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Itajaí.

Pós-graduação em Ciências

O Centro de Ciências Exatas e Naturais da FURB está com inscrições abertas, até 30 de novembro, para o curso de pós-graduação a nível de especialização em Ciências. São opções: Biologia (2º grau), Ciências (1ª a 4ª), Ciências (5ª a 8ª), Ecologia Aplicada, Física (2º grau) e Matemática (1º e 2º graus).

São requisitos necessários para inscrição da pós-graduação em Ciências, que deve ser feita no Centro de Ciências Exatas e Naturais, diploma de nível supe-

rior, histórico escolar do curso de graduação e o formulário de inscrição (dados cadastrais, curriculares e texto programa).

A seleção dos candidatos será feita de 1º a 5 de dezembro, mediante análise do currículo, texto programa e histórico escolar. São 30 vagas por opção e o preço do curso ficou assim dividido: 0,5 OTN de taxa de inscrição, 6 OTNs de matrícula e nove parcelas de 6 OTNs de anuidade.

O curso é dirigido a professores de Biologia, Ciências de 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries, Matemática de 1º e 2º graus, Física de 2º grau e graduados atuantes em entidades e instituições de preservação do meio ambiente.

FURB presente em encontro nacional de assessorias

A FURB esteve representada, pelo assessor de Pós-graduação, prof. Orlando F. de Melo, no 1º Encontro Nacional de Assessorias

das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais. O evento, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina — UFSC e Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — UDESC, sob o patrocínio da CAPES, realizou-se no período de 6 a 8 de novembro em Florianópolis.

Além da Universidade Regional de Blumenau, participaram do encontro mais doze universidades brasileiras além de palestrantes representantes das Coordenadorias de Cooperação Internacional da Secretaria de Assuntos Internacionais do MEC, da Associação Brasileira de Cooperação do MRT, do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras e do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Nos trabalhos foram discutidos o Programa Professor Visitante, o Programa Estudante Convênio, a Gestão do Intercâmbio Internacional e a Estrutura Universitária. Igualmente foram desenvolvidos temas como o Intercâmbio Internacional e o Programa de Capacitação de Pessoal, a Integração das Atividades de Gestão do Intercâmbio Internacional nas Instituições de Ensino Superior e o Estatuto e Regimento do Fórum de Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais.

Na oportunidade foi aprovada a constituição do Fórum de Assessorias das Universidades Brasileiras (FAUBAI) com o objetivo de promover a integração das Assessorias para Assuntos Internacionais das Instituições Brasileiras de Ensino Superior, buscando o aperfeiçoamento de intercâmbio e da cooperação internacionais, como instrumentos para a melhoria do ensino e da pesquisa da extensão e da administração das universidades brasileiras.

Essa iniciativa dos gestores da cooperação contou com o apoio da CAPES, da SEAI, a ABC e Conselho de Reitores, do Ministério da Ciência e Tecnologia através de seus representantes.

Uma nova reunião foi marcada para abril ou maio do próximo ano, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, para dar continuidade aos trabalhos. A FURB estará presente.

**PORTARIAS
E
RESOLUÇÕES**

PORTARIA N° 67/88

Designa o Prof. Pedro Paulo Hugo Wilhelm para diretor do Núcleo de Processamento de Dados-NPD.

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, DESIGNA o Professor PEDRO PAULO HUGO WILHELM para Diretor do Núcleo de Processamento de Dados-NPD.

Blumenau, 07 de outubro de 1988.

PROF. JOSÉ TAFNER

Reitor

RESOLUÇÃO N° 22/88

ALTERA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DO 2° SEMESTRE DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, considerando ser o dia catorze de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (14-11-88) véspera de eleições municipais e considerando, ainda, que o domicílio eleitoral de muitos estudantes, funcionários e professores está localizado em outras cidades,

RESOLVE

Artigo 1° — Ficam suspensas as aulas no dia catorze de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (14-11-88).

Artigo 2° — Ficam suspensos os serviços administrativos e de apoio no dia catorze de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (14-11-88), ressalvados casos específicos, conforme ESCALA DE SERVIÇOS a ser elaborada pela Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3° — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de outubro de 1988.

PROF. JOSÉ TAFNER

Reitor

RESOLUÇÃO N° 23/88

Estabelece diretrizes para os cursos de Especialização da Universidade Regional de Blumenau e aprova o Regimento dos Cursos.

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, considerando a exposição de motivos da Assessoria de Pós-Graduação e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão realizada no dia 12 de julho de 1988,

RESOLVE:

Artigo 1° — Estabelecer as Diretrizes para os Cursos de Especialização da Universidade Regional de Blumenau, conforme abaixo:

1. A FURB oferecerá Cursos de Especialização, quer atendendo so-

licitação de grupos interessados — professores, profissionais liberais, instituições que apresentem interesses culturais, profissionais e técnicos — quer com programação de órgãos financiadores.

Estes Cursos poderão ser de duas modalidades básicas:

I — Destinados à qualificação de docentes;

II — Destinados à qualificação de outros profissionais.

Atendendo a estas duas modalidades básicas, a FURB pode oferecer Cursos de Especialização que se utilizem de recursos especiais, da própria clientela ou de ambos e que serão:

a) CURSOS CONVENIADOS E COM PARTICIPAÇÃO DE CLIENTELA — Dependendo da natureza dos Cursos e dos interesses específicos, tanto do agente financeiro como da clientela, poder-se-ão oferecer cursos em que esta contribua com parte dos custos.

b) CURSOS AUTO FINANCIADOS — Não havendo possibilidade de financiamento adequado, os cursos serão oferecidos com os custos integralmente pagos pela clientela.

Artigo 2° — No oferecimento de cursos de especialização, em qualquer das situações mencionadas, será sempre observado o seguinte:

a) QUALIDADE — A preocupação maior de qualquer Curso de Especialização deve ser a qualidade do trabalho. Essa preocupação deve ser claramente demonstrada nos projetos, tanto em sua estrutura, conteúdo científico e indicação dos professores, como em sua dinâmica, metodologia e avaliação. Uma das condições para a qualidade do trabalho é a experiência acumulada do Departamento responsável ou grupo encarregado do projeto, na área específica da especialização pretendida.

b) CONTROLE DA FURB — Nos cursos conveniados, dentro ou fora do campus, deverão ficar claramente dispostas a competência e a responsabilidade da FURB quanto à seleção de alunos, escolha de professores, verificação de frequência e aprendizagem e demais aspectos acadêmicos.

Artigo 3° — Em qualquer dos casos mencionados caberá à Assessoria de Pós-Graduação, nos termos do art. 2°, item 9, da Resolução n° 07, de 16 de março de 1988, da Reitoria da FURB e do Ato Normativo 01/88 da Superintendência de Ensino, superintender os Cursos de Especialização.

Artigo 4° — Os cursos fora da sede somente serão ministrados mediante expressa autorização do Conselho Estadual de Educação, ouvido preliminarmente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o

prévio parecer da Assessoria de Pós-Graduação.

Artigo 5° — Fica aprovado o Regimento para os Cursos de Especialização da Universidade Regional de Blumenau, na forma do anexo I.

Artigo 6° — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de outubro de 1988.

PROF. JOSÉ TAFNER

Reitor

Resolução n° 23/88 — ANEXO I

REGIMENTO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

I — DO OBJETIVO

Art. 1° — Os Cursos de Especialização da FURB destinam-se a graduados em cursos superiores e têm como objetivos: a) Desenvolver atividades específicas na pesquisa e no ensino, visando a preparação de profissionais para as atividades acadêmicas.

b) Especializar profissionais em campos delimitados do conhecimento, oportunizando estudos gerais específicos de técnicas ou domínio de áreas científicas necessárias ao melhor desempenho profissional.

Parágrafo único — Dependendo das realidades de cada curso, poder-se-á distinguir claramente entre os dois objetivos, não sendo necessária a busca em um mesmo projeto.

II — DA CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

Art. 2° — Os Cursos de Especialização oferecidos pela FURB serão propostos pelos Departamentos e os projetos seguirão as diretrizes constantes neste Regimento.

Parágrafo único — Nos casos omissos, atender-se-á o disposto na legislação pertinente, federal ou estadual.

Art. 3° — Os Cursos previstos na letra "a" do artigo 1°, para que tenham validade, deverão incluir disciplinas de formação didático-pedagógica.

Art. 4° — Os Cursos previstos na letra "b" do artigo 1° são dispensados da exigência de incluir disciplinas de formação didático-pedagógica.

§ 1° — O portador de Certificado de Curso de que trata o presente artigo poderá, dentro de três anos da expedição do mesmo, requerer o apostilamento de disciplina didático-pedagógica, que tenha cursado com êxito neste mesmo período, a

nível mínimo de especialização, na FURB ou em outra IES, devidamente credenciada.

§ 2° — No caso do parágrafo precedente, o certificado habilitará o candidato para as atividades acadêmicas, respeitadas as demais condições de ingresso no magistério.

Art. 5° — Para ser iniciado qualquer curso, o respectivo projeto deverá estar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com parecer prévio da Assessoria de Pós-Graduação, a quem a proposta será encaminhada com uma antecedência mínima de dois (2) meses da data prevista para o seu início.

§ 1° — Constarão do projeto:

a) denominação do Centro da área do curso;

b) denominação do Departamento ou Departamentos que oferecem o curso;

c) introdução;

d) justificativa;

e) objetivos do Curso;

f) informações quanto à utilização de pessoal, instalação e material;

g) estrutura e desenvolvimento do curso, com o calendário das atividades escolares;

h) regime de avaliação;

i) disciplinas oferecidas para cada opção com as respectivas ementas, horário, carga horária e créditos;

j) relação completa dos professores que lecionarão no Curso, acompanhada de indicação do título acadêmico mais alto (graduado, mestre, doutor);

1) orçamento, com a indicação das despesas decorrentes da implantação do curso e dos recursos financeiros para atender às necessidades do mesmo, inclusive no que se refere à bolsa de estudo e remuneração docente;

m) data do início e término do Curso;

n) número máximo e mínimo de alunos previsto para o funcionamento adequado do Curso;

o) pré-requisitos a serem satisfeitos pelos alunos;

p) condições de seleção e aprovação dos candidatos;

q) indicação de convênios com outras instituições, se for o caso.

§ 2° — Os projetos de Curso de Especialização poderão seguir o roteiro que acompanha este Regimento e, quando conveniados, incluirão as exigências dos órgãos financiadores.

Art. 6° — Os Cursos de que trata o presente Regimento terão a duração mínima de trzentos e sessenta (360) horas, não computado o tempo de estudo individual, do estudo em grupo sem assistência direta docente e o tempo dedicado à

monografia.

§ 1° — Pelo menos sessenta (60) horas da carga horária serão utilizadas com disciplinas de formação didático-pedagógica.

§ 2° — A Iniciação à pesquisa será incluída nas trezentas horas restantes do conteúdo específico do Curso.

§ 3° — Os cursos poderão ser ministrados em uma ou mais etapas, não excedendo o prazo de dois (02) anos consecutivos para o cumprimento da carga horária mínima.

III — DA INSCRIÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 7° — Serão admitidos à inscrição aos Cursos de Especialização os portadores de diploma de curso superior reconhecido que preencham os requisitos exigidos no edital de cada curso.

§ 1° — Os cursos são ofertados aos professores da FURB, aos professores de outras instituições de ensino e aos graduados da comunidade em geral.

§ 2° — Em caso de licenciatura, somente serão considerados os diplomas de licenciatura plena.

§ 3° — A critério do Coordenador, ouvida a Assessoria de Pós-Graduação, poderão ser admitidos portadores de diploma de graduação, expedido por instituições de nível superior de outro país, desde que reconhecido no Brasil.

Art. 8° — Cada curso definirá em seu projeto, os documentos necessários para a inscrição, além do diploma e do histórico escolar do curso superior.

Art. 9° — Uma vez selecionados, os candidatos deverão matricular-se no local designado, com a apresentação da documentação completa.

IV — DA COORDENAÇÃO

Art. 10 — Os Cursos de Especialização serão coordenados por um professor designado pelo Reitor, por Portaria, mediante indicação do Departamento ou Departamentos responsáveis pelo Curso.

Parágrafo único — Com o projeto será enviada à Assessoria de Pós-Graduação, cópia da Ata da reunião que aprovou o Curso e escolheu o Coordenador.

Art. 11 — São atribuições do Coordenador:

1) elaborar o Plano ou Projeto de Curso, encaminhando-o à Assessoria de Pós-Graduação, que o enviará ao CEPE, com parecer, para decisão final;

2) coordenar todos os trabalhos referentes ao desenvolvimento do Curso, inclusive a inscrição e matrí-

cula dos cursistas;

3) encaminhar as medidas necessárias à divulgação do Curso, atendido o disposto no § 5° do art. 11 deste Regimento;

4) administrar os recursos financeiros alocados para o Curso, em consonância com as normas da Divisão de Finanças da FURB;

5) preencher e encaminhar à Assessoria de Pós-Graduação os formulários de solicitação de apoio financeiro, para fins de registro e posterior remessa aos Órgãos correspondentes;

6) preparar e assinar, com o Reitor e o titulado, os certificados do curso. Os certificados expedidos deverão conter ou ser acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual constará, obrigatoriamente:

a) a relação das disciplinas, sua carga horária, conceito obtido pelo aluno, nome e titulação dos professores por elas responsáveis;

b) o período em que o curso foi ministrado e sua duração total em horas;

c) o título e a avaliação da monografia;

7) elaborar o relatório final do Curso e encaminhá-lo à Assessoria de Pós-Graduação que o remeterá ao CEPE, com parecer, para fins de apreciação final.

V — DO RECONHECIMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Art. 12 — O reconhecimento de estudos realizados em Cursos de Especialização fora da FURB poderá ser solicitado ao Coordenador do Curso pelo interessado, para conclusão de curso similar oferecido pela FURB.

Parágrafo único — As condições e a tramitação do pedido de reconhecimento de estudos obedecerão às normas da legislação em vigor.

VI — DO CORPO DOCENTE

Art. 13 — O corpo docente dos cursos de especialização será constituído por professores da FURB e professores convidados.

Art. 14 — Salvo o disposto nos parágrafos seguintes, a qualificação mínima exigida ao corpo docente é o título do Mestre, obtido em curso credenciado.

§ 1° — Poderão lecionar docentes não portadores do título de Mestre, se sua qualificação for julgada suficiente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2° — O número de docentes sem título de Mestre não excederá a um terço (1/3) do corpo docente,

salvo em casos excepcionais, previamente apreciados e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em razão de insuficiências de Cursos de Pós-Graduação "stricto sensu" no país.

§ 3º — A apreciação da qualificação dos não portadores do título de Mestre levará em conta o "curriculum vitae" do professor e sua adequação ao plano geral do curso e ao programa da disciplina pela qual ficará responsável.

§ 4º — A aprovação de professor não portador do título de Mestre somente terá validade para o curso, ou cursos, de especialização para o qual tiver sido aceito.

§ 5º — Nenhum curso poderá ser objeto de divulgação e publicidade, nem iniciar suas atividades, sem uma razoável garantia de seu pleno funcionamento.

Art. 15 — Sempre que o curso de especialização envolver conteúdos pertinentes a diversos departamentos da FURB, esses departamentos deverão ser consultados quando à viabilidade de sua participação na constituição do corpo docente do curso.

Art. 16 — É recomendável que todo o Curso de Especialização inclua, em alguma etapa do seu desenvolvimento, a participação de professor (es) externo (s) à FURB, com titulação de Mestre ou Doutor.

VII — DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

Art. 17 — A verificação do aproveitamento será feita na forma determinada em cada projeto e compreenderá aspectos de assiduidade e eficiência.

Art. 18 — Será atribuído um (01) crédito para o quantitativo de quinze (15) horas-aulas. O Curso, em sua totalidade, terá a duração mínima de vinte e quatro (24) créditos.

Art. 19 — O aproveitamento de cada disciplina será avaliado pelo respectivo professor, através de atividades escolares, em função do desempenho do aluno em provas, pesquisas, seminários, produção de trabalhos individuais ou coletivos (papers) e de outros métodos didaticamente aconselháveis.

Art. 20 — Dentre os mecanismos de controle e avaliação do rendimento previstos no artigo anterior, os projetos de cada curso deverão prever a exigência de monografia, com os seus respectivos critérios de avaliação.

§ 1º — O projeto de monografia deverá ser aprovado até o término dos créditos.

§ 2º — A monografia será elaborada individualmente, sob a orientação de professor designado pelo Coordenador do curso. A esco-

lha deste orientador de monografia recairá sobre professor do próprio Curso, com a titulação de mestre ou doutor.

§ 3º — O prazo de apresentação da monografia não deverá ultrapassar seis (6) meses da conclusão dos créditos, salvo motivo de força maior, a critério do Coordenador do Curso que, ouvido o orientador, poderá prorrogá-lo por mais três (3) meses. Havendo necessidade de nova prorrogação, que não ultrapassará três (3) meses, será ouvida a Assessoria de Pós-Graduação.

§ 4º — A monografia será avaliada por uma Comissão de três professores, designados pelo Coordenador, sendo um de Departamento afim do conteúdo tratado na mesma. A Comissão escolherá entre si o seu Presidente.

§ 5º — A monografia não está incluída no sistema de créditos a

que se refere o artigo 20 deste Regimento.

§ 6º — O conceito mínimo para a aprovação da monografia será o "B".

§ 7º — A não apresentação da monografia nos prazos a que se refere o parágrafo 3º deste artigo, inviabiliza a concessão do Certificado de conclusão do Curso.

§ 8º — O aluno que não apresentar a monografia em tempo hábil poderá receber, mediante requerimento, Certificado de frequência nas disciplinas cursadas, com os respectivos créditos e conceitos. Estes créditos, até o prazo de três anos, poderão ser reconhecidos em outro Curso de Especialização na própria FURB, obedecidas as normas pertinentes.

Art. 21 — A nota final de aproveitamento em cada disciplina será expressa por meio de conceitos, de acordo com a seguinte tabela:

CONCEITO	SIGNIFICADO	NOTA	RESULTADO
A	Excelente	9,0 a 10,0	Com direito a crédito, no conjunto das disciplinas.
B	Bom	7,5 a 8,9	Com direito a crédito, no conjunto das disciplinas.
C	Suficiente	5,0 a 7,4	Com direito a crédito em disciplina isolada.
D	Insuficiente	0,0 a 4,9	Sem direito a crédito.

Art. 22 — Será considerado aprovado o aluno que satisfizer os seguintes requisitos:

a) Obtenção de frequência — número de horas-aula e créditos estipulados — não inferior a setenta e cinco por cento (75%) por disciplina e oitenta e cinco por cento (85%) na totalidade do curso, ou seja, ao correspondente à média aritmética dos percentuais de frequência de cada disciplina.

b) Obtenção de aproveitamento não inferior ao conceito C, por disciplina, nem inferior ao conceito B, na avaliação global.

Parágrafo único — Entende-se por avaliação global ou nota de curso, a média aritmética das notas finais de aproveitamento em cada disciplina.

Art. 23 — No prazo de noventa (90) dias após o término do Curso o Coordenador fará o Relatório Final e o encaminhará à Assessoria de Pós-Graduação, que emitirá parecer, para fins de apreciação final pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPE.

Parágrafo único — Na elaboração do relatório poderá ser observado o roteiro que acompanha este Regulamento, sem prejuízo da inclusão de outros itens julgados convenientes, inclusive sugestões.

VIII — DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 24 — O presente Regimento aplica-se, no que couber, aos Cursos de Especialização em andamento, para fins de aprovação dos seus Relatórios, nos termos do art. 8, item 8º

Art. 25 — Os projetos de Cursos de Especialização deverão adaptar-se às disposições deste Regimento, para fins de aprovação de que trata o art. 8, item 1º.

Art. 26 — Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de outubro de 1988.

PROF. JOSÉ TAFNER
Reitor